

CRIMLVI
 Torna-se conhecido.
 Inferwar as DIMS
 da AASLVI e dar
 conhecimento ao CIM. 21.08.2014



S/referência:

do festreio.

Exmo. Senhor

Dr. João Estrada

Presidente da Comissão Regional do Internato

Médico - Lisboa e Vale do Tejo

Av. Estados Unidos da América, n.º 75-77

1749-096 Lisboa

N/referência: 9827/2014/DRH/ACSS

**Assunto: Internos com vagas protocoladas.
 Direção do Internato Médico – Centro Hospitalar Lisboa Norte, E.P.E.**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.^a, uma vez apreciadas as questões enviadas por essa CRIM, é entendimento da ACSS, I.P., que os médicos internos colocados em vagas protocoladas assumem, no respetivo contrato, a obrigação de, após o internato, exercer funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica especializada, incluindo repetições

Assim, considerando que a legislação inerente às vagas protocoladas prevê que estas sejam definidas independentemente da existência de capacidade formativa no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que a elas deu origem, o período de permanência do interno em serviço diferente, deverá, em bom rigor, ser considerado concluído aquando da data da homologação da nota do exame final, pois nessa data, a sua formação deve ser considerada como terminada.

Nestes termos, não se encontrando o médico interno em formação, deverá regressar ao serviço de colocação, enquanto aguarda pela conclusão do procedimento simplificado a que a instituição de colocação, entretanto, já deu início, de modo a que possa cumprir com o exigido, no n.º 4 do artigo 12.º-A, editado ao Decreto-Lei n.º 203/2004, de 8 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Gestão e Planeamento de Recursos Humanos



Digitally Signed by Filomena de
Jesus Parra da Silva
DN: CN=Filomena de Jesus Parra da
Silva, OU=Administração Central do
Sistema de Saúde IP, O=Ministério
da Saúde, C=PT
Reason:
Date: 2014-07-23T08:47:14

(Filomena Parra da Silva)

JÁ . 21.07.2014